



Prefeitura de
Hulha Negra

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
PROCESSO SELETIVO Nº 011/2024
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2024

**Edital de Processo Seletivo para
contratação temporária de
Operário da Prefeitura Municipal
de Hulha Negra / RS**

O MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, objetivando a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, visando à contratação emergencial de **Operário**, TORNA PÚBLICA a realização do Processo Seletivo Simplificado, amparado pelo interesse público devidamente reconhecido para contratação temporária, com fulcro no art. 37, inciso XL, da Constituição Federal, o qual será regido pelas normas fixadas neste Edital, pelo Decreto Municipal nº 2458/2022, com autorização das Leis Municipais nº 2.003/2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria 185/2024.
- 1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.
- 1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.
- 1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicação oficiais da Prefeitura Municipal e no site <http://www.hulhanegra.rs.gov.br>.

1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no Decreto nº 1.408/2010.

1.6 O Processo Seletivo consistirá em prova prática e análise de documentos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

2. ESPECIFICAÇÃO DA VAGA DE OPERÁRIO

2.1 O valor do PMS (Piso Municipal de Salário) é de R\$ 658,61. O vale alimentação é de R\$ 30,00, por dia trabalhado, sendo descontado 5% deste valor;

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
OPERÁRIO	01	40 horas semanais	1.81 PMS + Vale Alimentação	Ensino Fundamental ncompleto e ter idade mínima de 18 anos

2.2 O contrato temporário para o cargo constante neste edital terá duração até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.

3 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1 São atribuições do CARGO DE **OPERÁRIO**:

Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e prédios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, contagem e entrega de materiais; auxiliar no serviço de abastecimento de veículos; manejar instrumentos agrícolas; aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de terrenos baldios; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; ligar e desligar peças de motores elétricos; limpar fossas sépticas e filtros; auxiliar na instalação de bombas, máquinas, motores, colocação de tubos e manilhas em valas; auxiliar na inspeção e desobstrução de poços de visita, emissário e coletores de esgoto; operar tanques de sedimentação, filtros e decantação, remoção de lama seca de tanques de secagem; executar outras tarefas afins.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente na **Prefeitura Municipal de Hulha Negra - Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito**, endereço Avenida Getúlio Vargas 1562, Bairro Centro, Hulha Negra, RS, **do dia 13 ao dia 18 de junho de 2024, das 8h às 14h.**

4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.4 As inscrições serão gratuitas.

4.5 CRONOGRAMA

Inscrições	13 à 18 de junho de 2024
Publicação das inscrições homologadas	19 de junho de 2024
Recurso de homologação	20 de junho de 2024
Julgamento recurso homologação	21 de junho de 2024
Análise dos documentos	21 de junho de 2024
Prova prática	24 de junho de 2024
Divulgação da classificação preliminar	25 de junho de 2024
Recurso da classificação preliminar	26 de junho de 2024
Julgamento do recurso da classificação preliminar	27 de junho de 2024
Divulgação da classificação final	Até dia 28 de junho de 2024

5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço previsto, bem como nos horários e prazos indicados no item 4.1 ou por intermédio de procurador munido de procuração com reconhecimento e autenticação em cartório (com poderes especiais para a realizar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

- 5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- 5.1.2 Documento de identidade oficial, com foto quais sejam: carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de classe, por força de Lei Federal, vale como documento Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem com Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, art. 15);
- 5.1.3 Cadastro de pessoa física - CPF
- 5.1.4 Comprovante de quitações das obrigações militares (para o sexo masculino).
- 5.1.5 Comprovante de quitações eleitorais.
- 5.1.6 Histórico Escolar;

5.2 Os documentos serão autenticados no ato da inscrição, sendo necessário que o candidato apresente para a conferência os originais juntamente com a cópia.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site <http://www.hulhanegra.rs.gov.br>, no prazo de até um dia útil, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de um dia útil, a contar da publicação do edital que homologou as inscrições, mediante a apresentação das razões que amparam sua irresignação.

6.3 No prazo de um dia útil, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de um dia útil, após as decisões do recurso.

7. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

- 7.1 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas constantes do art.12 da Constituição Federal;
- 7.2 Possuir idade mínima de 18 anos completos.
- 7.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 7.4 Não possuir antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- 7.5 Estar regularizada a situação com serviço militar (para o candidato do sexo masculino);
- 7.6 Apresentar comprovante, atestado, certidão de escolaridade compatível para o cargo;
- 7.7 Todas as exigências para os cargos deverão ser comprovadas no ato de inscrição e na admissão.

8. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 8.1 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
- 8.2 No prazo de até um (01) dia útil, após a publicação da lista final de inscrições homologadas, a Comissão deverá proceder à análise dos documentos.
- 8.3 Após a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal em meio eletrônico pelo site <http://www.hulhanegra.rs.gov.br/>, após a aplicação da prova prática, abrindo-se prazo para os candidatos apresentarem recurso, nos termos estabelecidos neste edital.

8.4 A classificação dos candidatos será efetuada através de pontuação, por meio de prova prática.

- 8.4.1 A análise da documentação terá apenas valor classificatório, enquanto a prova prática terá caráter classificatório e eliminatório.
- 8.4.2 Considera-se aprovado no certame, o candidato que obtiver 60% (sessenta) por cento ou mais de pontos.
- 8.5 A prova prática para o **CARGO DE OPERÁRIO** consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização de roçada com roçadeira costal, sendo composta das seguintes atividades:

- 8.5.1 Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
- 8.5.2 Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
- 8.5.3 Ligar a roçadeira e após realizar roçada com roçadeira costal de uma área demarcada de aproximadamente 10m².
- 8.6 Serão disponibilizados, ao candidato, todos os materiais necessários para realização da prova prática.
- 8.7 O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.
- 8.8 A pontuação para o cargo de Operário se dará conforme a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática	10	10
Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa	10	10
Ligar a roçadeira e após realizar roçada com roçadeira costal de uma área demarcada de aproximadamente 10m ²	80	80
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100 PONTOS

- 8.9 A prova terá duração máxima de 1(uma) hora por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

8.10 Todos os candidatos deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade e comprovante de inscrição.

8.11 Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da prova prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades e etc.) o município de Hulha Negra reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará dentro de até 2(dois) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

9. A prova prática será aplicada no dia 24 de junho de 2024, às 9h, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra, Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.

9.1 A prova prática terá o valor de 100 (cem pontos) e será considerado APROVADO o candidato que obtiver 60% (sessenta) por cento ou mais de pontos.

9.2 Todos os candidatos deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade e comprovante de inscrição.

9.3 Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da prova prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades e etc.) o município de Hulha Negra reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará dentro de até 2 (dois) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

9.4 A pontuação final será realizada a partir da soma da pontuação da prova prática.

10. RECURSOS

10.1 Da classificação preliminar do candidato caberá recurso endereçado à Comissão, conforme item 4.1, uma única vez, no prazo comum de um dia útil, após publicação do resultado homologatório das inscrições e preliminar.

10.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

10.1.2 Havendo reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do

candidato passará a constar no rol dos selecionados.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que:

11.1.1 Apresentar idade mais avançada.

11.1.2 Mantendo-se o empate, realizar-se-á sorteio em ato público, em local e horário previamente definido pela Comissão.

11.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 Transcorridos os prazos para a interposição de recurso e ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo ao Prefeito Municipal para a homologação, no prazo de um dia útil.

12.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus dados cadastrais.

12.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Hulha Negra, 12 de junho de 2024.



CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
Prefeito



Prefeitura de
Hulha Negra

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OPERÁRIO

Nome Completo:					
Data de Nascimento _ / _ / _	Estado Civil _ Casado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/>			Sexo _ Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/>	
Escolaridade:			Número de Dependentes:		
Deficiente Físico? _ Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Se sim qual a deficiência?				
Identidade:	Órgão Expedidor/ Data Emissão		CPF:		
Endereço:			Bairro:		
Cidade	UF:	Fones (ou recado)	e-mail:		
_DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital n. 011/2024 de Abertura deste certame, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.					
Local e data:	Assinatura do Candidato			Conferencia da Comissão _ Deferida <input type="checkbox"/> _ Indeferida <input type="checkbox"/>	

DECLARAÇÃO

Declaro que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que, se selecionado(a), comprovarei habilitação legal e as demais condições estabelecidas no Edital nº 011/2024. Declaro, ainda, que tenho pleno conhecimento das normas e métodos do Processo Seletivo Simplificado a que me submeto, estando ciente de que a inexistência ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a minha eliminação deste Processo, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, bem assim, de que possuo conhecimento das atribuições da função para o qual requeiro minha inscrição.

Hulha Negra/RS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato



Prefeitura de
Hulha Negra

ANEXO II

Formulário de Relação de Títulos e Pontuação do Processo Seletivo N.º 011/2024

Nome do Candidato: _____

CARGO: OPERÁRIO

Nº do título	Resumo da Documentação	Pontuação (Preenchida pela comissão)

Hulha Negra, _____ de _____ de 2024.

Assinatura Candidato